

## PARECER CONCLUSIVO

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** INSTITUTO O AMOR  
**CNPJ:** 17.961.032/0001-56

**Paula Oliveira Lemos**, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Francisco Serradela, 25 - Jardim Nova Barretos - Barretos - SP

Finalidade estatutária: Tem como finalidade principal ações de caráter cultural, educativo e de assistência social, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos; Realizar ações de assistência para a prevenção da Hipertensão/Diabetes; Assistir a família holisticamente em suas dificuldades e juntos propor soluções para os problemas levantados; Assistir os portadores de hipertensão e diabetes de maneira educativa e que possa prevenir as complicações advindas destas patologias; Promoção e desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial e a saúde portadores de distúrbios psíquicos e dependentes químicos; Execução de atividades de centros de assistência psicossocial; Produção e desenvolvimento de atividades de educação para a saúde pública e individual; Atividades de apoio à gestão da saúde.


Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019 Aditivos: 02/2021.**

**Objeto:** Oferta de apoio educacional no contra turno – Ensino Fundamental. PROJETO RENASCER

**Datas das Prestações de Contas Parciais:**

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	16/01/2021	306-1	48.110,91
Municipal	25/02/2021	326-2	48.110,91
Municipal	24/03/2021	326-3	48.110,91
Municipal	13/04/2021	326-4	48.110,91
Municipal	13/05/2021	326-5	48.110,91
Municipal	15/06/2021	5539-1	48.110,91
Municipal	14/07/2021	5539-2	48.110,91
Municipal	13/08/2021	5539-3	48.110,91
Municipal	14/09/2021	5539-4	48.110,91
Municipal	13/10/2021	10228	69.800,00

*Assina M. Amor*  *RELLER* *MOOC*

Municipal	16/11/2021	11548	48.800,00
Municipal	02/12/2021	12290	43.800,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>595.398,19</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>595.398,19</b>
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Recursos Próprios
<b>Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>944,10</b>
	Valor Total das Despesas Vinculadas	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
<b>Municipal</b>	<b>596.342,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos à folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

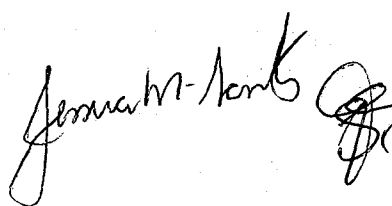
Na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Marlene Maria Ferreira de Mello, CPF nº 057.243.278-05.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita (s) *in loco* para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório (s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

A parceria representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas são compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

*Jessica M. Santos*  
  
 JESSICA M. SANTOS

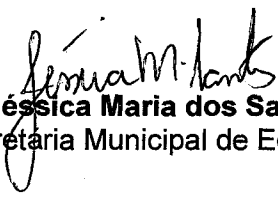
**CONCLUSÃO:**

Atesta a prestação de contas como **regular**.


Barretos/SP, 22 de março de 2022.



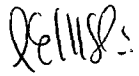
**Paula Oliveira Lemos**  
Prefeita



**Jéssica Maria dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação



**Laís Fernanda Ricardo Lemos**  
RG 41.617.530-2  
Membro comissão Pareceres Conclusivos



**Carlos Eduardo da Silva**  
RG 42.974.818-8  
Membro comissão Pareceres Conclusivos



**Marcia Orosco de Oliveira Camargo**  
RG 16.592.557-7  
Membro comissão Pareceres Conclusivos